

Ofício 82 Prograd/2016

Diamantina, 17 de março de 2016

A Sua Magnificência, o Senhor

**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

**Assunto:** encaminha pedido de reconsideração de desligamento de Leandro Santos Wolff.

Prezado Senhor,

Encaminho o pedido de reconsideração de desligamento do acadêmico **Leandro Santos Wolff**, matrícula nº 20082001020 do curso Bacharelado em Administração, para ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Atenciosamente,



Paulo Henrique Fidêncio  
Pró-Reitor de Graduação/UFVJM  
*Prof. Paulo Henrique Fidêncio*  
Pró-Reitor de Graduação/UFVJM

Ofício 012/2016

Teófilo Otoni, 08 de março de 2016.

**Ao Pró-Reitor de Graduação**  
**Prof. Dr. Paulo Henrique Fidêncio**

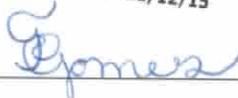
**Assunto:** Encaminhamento de recurso de reconsideração de desligamento

Prezado Pró-Reitor,

Encaminho a Análise Acadêmica elaborada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – TO, referente ao recurso do discente Leandro Santos Wolff contra o seu desligamento.

Atenciosamente,

*Talita Rodrigues Gomes*  
Diretora de Graduação - Eventual  
Portaria 2044, de 21/12/15



---

**Talita Rodrigues Gomes**  
**Diretora de Graduação - Eventual**  
Campus do Mucuri – Teófilo Otoni - MG



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Leandro Santos Wolff	Matricula nº: 20082001020
Curso: Bacharelado em Administração	
Tempo de Integralização do Curso:	
Mínimo: 04 anos	Curriculo de ingresso: 2007/1
Máximo: 06 anos	Curriculo vigente: 2007/2

Conforme Artigo 71 e 80, da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação e Reconsideração de Desligamento, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno *Leandro Santos Wolff*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2008/2, o aluno ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração da UFVJM pelo Processo Vestibular;

2. Em 2014/1, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 06 (seis) anos. Matriculou-se na disciplina referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Administração estando matriculado nas Disciplinas: CONTABILIDADE DE CUSTOS, ESTATÍSTICA II, MATEMÁTICA II, e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Solicitou dilação de prazo dentro do período previsto no Calendário Acadêmico e lhe foi concedido 02 (dois) semestres para integralização do curso.

3. Durante estes 02 (dois) semestres de dilação, cursou as disciplinas que faltavam para concluir o curso. Entretanto, ainda não completou a carga horária do seu curso. Ainda estão pendentes as disciplinas descritas no quadro abaixo:

Período	Carga Horária	Código	Disciplina ou Conteúdo Curricular Obrigatório	Observação
8º	30	ADM034	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Reprovado em 2015/1

5. Em 2015/2, teve sua matrícula cancelada de acordo com o **Art. 80**, "Inciso III- Ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular fixado pelo Projeto Pedagógico do Curso, salvo quando concedida dilação de prazo em tempo hábil". Solicitou Reconsideração de Desligamento, a qual foi negada, por não haver mais prazo para integralização de curso;

6. Em 04/02/2016, o acadêmico entrou com recurso contra o desligamento solicitando mais



prazo para a conclusão do curso e ativação de sua matrícula. Tendo em vista que o artigo 71 § 4º, do Regulamento dos Cursos de Graduação afirma que “**A dilação de Prazo somente será concedida ao discente uma única vez, por prazo previamente determinado, não podendo ser prorrogado**”, a divisão matricula, após a análise da vida acadêmica do discente, reconhece parcialmente o provimento do recurso impetrado pelo acadêmico, de acordo com a informação escrita por ele, a outros alunos já foram concedidos prazos além daqueles que constam na resolução, o que abre precedentes aos demais. **Ressalto ainda que não há vagas no curso pretendido.**

7. Nesse sentido, encaminho a Diretoria de Graduação, para que envie o recurso a PROGRAD e CONSEPE para apreciação e deliberação.

8. Sendo deferido o recurso do discente, o mesmo terá sua matrícula ativa para o próximo semestre. Informo ainda que o Discente, precisa apenas cursar 01 (uma) disciplina para conclusão do curso de Bacharelado em Administração do campus do Mucuri.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 08 de março de 2016.

Wellington Costa de Oliveira  
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DCAA  
Acadêmico UFVJM - Campus Avançado do Mucuri  
Wellington Costa de Oliveira

Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO  
UFVJM  
Responsável pela Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS  
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO  
TEÓFILO OTONI – MG

Ofício s/n 2016

Teófilo Otoni, 04 de fevereiro de 2016.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Assunto: Solicitação de ativação de matrícula para conclusão do curso de Bacharelado em Administração.

Prezados Membros do CONSEPE,

Meu nome é Leandro Santos Wolff, matrícula de número 20082001020, aluno do Curso de Bacharelado em Administração. Já concluí toda a carga horária do curso correspondente as disciplinas obrigatórias e eletivas, estágio supervisionado e atividades acadêmicas complementares, possuindo assim 99% da carga horária concluída. Entretanto, devido a problemas de tempo disponível para estudo, devido ao trabalho como Supervisor administrativo na empresa COMSEG Engenharia e Segurança do Trabalho, no qual tenho que realizar viagens constantes a Filial em Teixeira de Freitas BA e também responsabilidades paternas e familiares, pois me tornei Pai muito jovem aos 14 anos de idade, infelizmente não me foi possível elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso-TCC de acordo com as demandas e prazos estabelecidos no semestre 2015/1.

Concluí o meu TCC e fiz as devidas correções de adequação, entretanto não pude fazer matrícula no semestre de 2015-2, pois minha matrícula se encontra inativa. Venho por meio deste, então, solicitar encarecidamente a este Conselho uma chance para completar todas as atividades e concluir o curso neste semestre de 2015-2 assim como já foi concedido anteriormente a outros alunos em situação bem parecida com a minha, estou muito próximo de concluir este sonho do Ensino Superior, e venho por meio deste encarecidamente pedir que me concedam esta chance, pois só falta o TCC para concluir a graduação. Para tanto preciso que minha matrícula seja ativada e seja feita matrícula na disciplina TCC – ADM034.

Durante o período de estudos nesta Universidade, que iniciei em 2009, convivi com muitos problemas, como dificuldade de acesso para chegar ao campus, problemas estruturais como falta de água e energia, greves e professores afastados por problemas de saúde, problemas pessoais e financeiros. Entretanto, superei todos eles, com a ajuda de colegas companheiros em noites e madrugadas de estudos e professores dedicados. Falta-me apenas a etapa do TCC que gostaria e necessito muito de cumprir.

Desde já agradeço a atenção e espero que entendam a minha necessidade e aceitem o meu pedido.

Cordialmente, Marcondes Augusto Viana Lima, Matrícula: 20082001020.

ASS.: Leandro Santos Wolff MG-15.796.106